
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 818/2010 de 16 de Agosto de 2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e das alíneas *b)* e *c)* do artigo 4.º, ambos do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Miguel Marques Malaquias uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 9.489,38 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada – Lisboa – Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso ATP (A) – Piloto de Linha Aérea, ministrado na Academia Aeronáutica de Évora, S.A..

A bolsa é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

28 de Julho de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.